



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



DECRETO Nº 075/2021
DE 23 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 1806/21 de 23 de Junho de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil Reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.05.10.302.0084.2.133-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	63.000,00
06.05.10.302.0084.2.137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	180.000,00
06.05.10.302.0084.2.135-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	70.000,00
06.05.10.302.0084.2.134-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIR DEC DE OPE	6.000,00
06.05.10.302.0084.2.135-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIR DEC DE OPE	22.000,00
06.05.10.302.0084.2.137-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIR DEC DE OPE	35.000,00
06.05.10.302.0084.2.133-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIR DEC DE OPE	9.000,00
06.05.10.302.0084.2.136-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf Inst.Priv s/Fins Luc	1.000.000,00
06.05.10.301.0080.2.128-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf Inst.Priv s/Fins Luc	135.000,00
06.05.10.302.0084.2.137-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf Inst.Priv s/Fins Luc	320.000,00
06.05.10.122.0079.2.061-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf Inst.Priv s/Fins Luc	70.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



06.05.10.122.0079.2.061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250.000,00
06.05.10.302.0084.2.135-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	20.000,00
06.05.10.302.0084.2.136-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	300.000,00
06.05.10.302.0084.2.137-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	360.000,00
06.05.10.302.0084.2.134-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00
06.05.10.304.0085.2.138-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	30.000,00
06.05.10.301.0080.2.128-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	138.000,0

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.01.04.122.0003.2.010-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.390,00
03.01.04.122.0003.1.015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	34.990,00
03.01.04.122.0003.1.016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.123.0008.2.013-3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.000,00
04.01.04.123.0008.2.013-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf Inst.Priv s/Fins Luc	150.000,00
04.01.04.123.0008.1.018-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	33.000,00
04.01.99.999.0008.9.999-9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	399.000,00



Estado de Mato Grosso
Governador Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.02.15.451.0061.2.072-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	305.450,00
07.02.15.451.0060.1.063-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
07.02.15.451.0061.1.068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	300.000,00
07.02.17.512.0076.1.168-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	61.990,00

08 - SECRETARIA MUNIC. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

08.02.20.541.0077.2.080-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.000,00
08.02.20.601.0014.2.081-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	15.000,00

10 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA DESPORTO E LAZER
10.02 - ESPORTE

10.02.27.812.0044.2.220-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	80.000,00
--	-----------

10.03 - CULTURA E LAZER

10.03.13.392.0048.2.099-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	38.600,00
10.03.13.392.0048.2.101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250.000,00
10.03.13.392.0048.2.242-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.400,00
10.03.04.392.0048.1.111-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	16.000,00
10.03.13.392.0048.1.199-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	80.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO

11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

11.01.22.661.0062.2.105-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.080,00
11.01.22.661.0062.1.103-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.400,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

13.01 - GABINETE DO SECRETARIO

13.01.04.121.0009.2.107-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	80.000,00
13.01.04.121.0009.1.104-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Junho de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024